



EDITAL N.º 27/2025

TOLERÂNCIAS DE PONTO – NATAL E ANO NOVO

Jorge Joaquim Piteira Macau, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, no uso da competência delegada que lhe foi conferida pela alínea a) do nº. 2 do artº. 35.º do Anexo à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, por seu despacho datado de 18 de dezembro de 2025, determinou a **concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores desta Câmara Municipal, nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025.**

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, aos 22 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara,


Jorge Joaquim Piteira Macau